

LEI Nº 1.735/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO NOVA PIRACURUCA, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, faço saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas às Ruas do Loteamento Nova Piracuruca, neste Município, conforme o quadro abaixo.

RUA PROJETADA Nº	DENOMINAÇÃO
I	Rua Tab. José Joaquim de Carvalho
II	Rua Francisco Orleans de Aguiar
III	Rua Ver. José de Lima Melo
IV	Rua Onofre Fortes Machado
V	Rua José Ribamar Magalhães
VI	Trav. 27 de Dezembro
VII	Trav. 16 de Julho
VIII	Rua Pref. Cícero Fortes de Cerqueira
IX	Rua Herbert de Moraes Gomes
X	Rua Ver. Waldemar de Moraes Meneses
XI	Rua Francisco de Moraes Meneses
XII	Rua Rita de Cássia de S. B. Magalhães
XIII	Rua Daylan Brito de Moraes
XIV	Rua José Alves de Melo
XV	Rua Expedito Ferreira da Trindade
XVI	Rua Ver. Manoel José Machado
XVII	Rua Irineu Luiz Gomes
XVIII	Rua Ver. Geovane do Monte Furtado
XIX	Rua Atualpa Rodrigues de Carvalho

XX	Rua Padre Ribeiro
XXI	Rua Acelino Francisco de Sousa
XXII	Rua Nelson Rodrigues
XXIII	Rua Ver. Raimundo Clarindo da Trindade
XXIV	Rua Ver. Florindo Raimundo de Brito
XXV	Rua Ver. Rui Alves de Melo
XXVI	Rua José Lima da Frota
XXVII	Rua Ver. Francisco de Cerqueira Machado
XXVIII	Rua Ver. João Cardoso de Brito
XXIX	Rua Generino Escórcio de Brito
XXX	Rua Ver. João Ribeiro Fontenele
XXXI	Rua Pref. Clarindo Primo de Sampaio
XXXII	Rua Leopoldina Borges de C. Lima
XXXIII	Rua Francisco das Chagas de S. Gomes

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 20 de novembro de 2014.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.735/2014. Foi publicada nos lugares de costumes aos 20(vinte) dias do mês de novembro de 2014.

Manoel Francisco da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças